

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Indicação de Autoridade n.º 13, DE 2006

Indica o nome do Deputado **PAULO DELGADO** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União.

Autor: Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT

I – RELATÓRIO

Esta Comissão tem a honrosa incumbência de examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 13, de 2006, de autoria da Liderança do PT, assinada pelo seu Líder, ilustre Deputado Henrique Fontana, indicando o nome do Senhor, **PAULO DELGADO** para preencher a vaga aberta na composição do Tribunal de Contas da União, destinada ao preenchimento por escolha do Congresso Nacional, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e do Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 28 de abril de 1994.

Face à recente aposentadoria do Ministro Adylson Motta, concedida por Decreto do Senhor Presidente da República, abriu-se nova vaga na composição do Tribunal de Contas da União, a ser provida mediante escolha da Câmara dos Deputados, nos termos da supracitada Lei nº 8.443, de 1992. Regulamentando o processo legislativo aplicado a essa especial modalidade de indicação de autoridade, o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, estabelece que a presente vaga de Ministro do TCU será preenchida mediante iniciativa desta Comissão, que submeterá as indicações aprovadas à votação do Plenário da Câmara dos Deputados.

No exercício da competência que lhe é atribuída, portanto, esta Comissão de Finanças e Tributação deve examinar e pronunciar-se sobre a Indicação de Autoridade n. 13, de 2006, para designar o nome do nosso insigne Colega de Parlamento, o nobre Deputado **PAULO DELGADO**, ilustre representante do Estado de Minas Gerais, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

O Deputado **PAULO DELGADO**, natural de Lima Duarte, Minas Gerais, bacharelou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora e é mestre em Ciências Políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais.

É Deputado Federal desde 1987, estando no exercício do seu quinto mandato, tendo participado da Constituinte de 1988.

Nesta Casa Legislativa é Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano e Membro titular da CEALCA -Comissão Especial destinada a acompanhar as negociações da Área de Livre comércio das Américas. Constituição e Justiça e de Cidadania, além de participar de diversas Comissões Especiais e Comissões Externas.

No seu partido, o PT, é Vice-Líder na Câmara dos Deputados.

II – VOTO DO RELATOR

O *curriculum vitae* que acabamos de analisar e que instrui a indicação em apreço demonstra, de modo cabalmente, a sólida formação acadêmica e a significativa experiência profissional de homem público apresentados pelo eminente Deputado **PAULO DELGADO**.

Constatamos que ficou amplamente demonstrada que o candidato ao longo de sua vida pública ofereceu significativa colaboração ao serviço público, de modo geral e especialmente à atividade parlamentar, que sempre enalteceu com sua destacada atuação.

É o candidato detentor de idoneidade moral, reputação ilibada, possui notórios conhecimentos nas áreas contábil, econômica, financeira e de administração pública além de ter exercido por mais de dez anos efetiva atividade profissional que exige tais conhecimentos.

Somado a análise desse significante *curriculum*, o conhecimento de todos sobre a destacada atividade como Deputado Federal no labor diário da Câmara dos Deputados formam a nossa convicção quanto à sua profunda afinidade com as questões afetas à nobre missão para a qual foi indicado pela Liderança do PT, bem assim sua elevada qualificação para exercer, com máxima proficiência, o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Somos, portanto, de parecer favorável à condução do nome do Senhor Deputado **PAULO DELGADO**, por esta Comissão de Finanças e Tributação, ao Plenário da Casa, para que delibere sobre sua indicação para preencher a vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, em de de 2006.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO
Relator